

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº1.939, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **LUCIANA RUSZKOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra "B", cedida para a Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana, através da Portaria Nº454, de 3 de junho de 2013, pelo período de 30 dias, a partir de 2 de janeiro de 2015.

SERTÃO SANTANA, em 18 de dezembro de 2014.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck  
Secretário de Administração

Doê Órgãos, Doê Sangue: Salve Vidas!